



CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 002/2019/CMON

Modalidade: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO Nº: 002/2019- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 002/2019, objetivando a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha E Outros Bens De Consumo. Compreendendo o objeto mencionada no ofício Nº 11/2019.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 01/2019 de 02/01/2019, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei Nº8.666/93 e alteradas pela Lei nº8.883/94, resolvem numerar processo administrativo nº002/2019, pregão presencial nº002/2019, o competente edital para a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Alimentícios E Outros.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 011/2019 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no quadro de avisos da Câmara Municipal e no Portal Jurisdicionado do TCM-PA, cumprindo o mínimo exigível.

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceu apenas o seguinte interessado: a empresa **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA**. O pregoeiro após verificar documentação do licitante “empresa classificada **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA** iniciou o certame *com a proposta no valor de R\$ 37.984,87 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)*”, passando para fase de lances, a empresa participante baixou a proposta para R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) no qual foi declarado vencedor.

Devidamente formalizada a documentação dos autos, verificamos, autorização do presidente para iniciar o certame, termo de autuação, portaria de nomeação da Comissão de Pregão, certidões de existência de dotação orçamentária e financeira, edital e termo de referência e anexos, parecer jurídico sobre o edital, publicações na imprensa oficial, certidão de publicação, proposta comercial e documentação de habilitação do licitante atendendo todas as exigências do edital, laudo de julgamento, ata da sessão, edital de comunicação do resultado da licitação publicado no mural da Câmara, termo de adjudicação e homologação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

Observada a documentação constantes dos autos manifesto pela regularidade do processo n° 002/2019, Pregão Presencial n° 002/2019, por estar presente os elementos básicos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 20 de fevereiro de 2019.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno